



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Publicidade das deliberações e decisões
(artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 28 de dezembro de 2016, foi deliberado, o seguinte: _____

Reprovar, por maioria, com 7 votos contra (5 Partido Social Democrata, 1 CDS-PP e 1 da Presidente da Assembleia Municipal), 6 votos a favor (5 PS e 1 do deputado independente) e 2 abstenções (1 PTP e o representante do Presidente da Junta de Freguesia) a proposta para participação de 3% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), para vigorar no ano de 2017. _____

O deputado Pedro Drumond, pelo agrupamento político do PSD, e a Presidente da Assembleia Municipal, apresentaram declarações de voto. _____

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume. _____

Paços do Concelho do Porto Santo, em 28 de dezembro de 2016.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça